

ARQUIVO CIMI - MT

Fonte: A GAZETA

Data: 15/10/1977

Pag. 60

NAR00208

Garimpeiros presos pela PF vão depor em Cuiabá

Sinézio Alcântara

De Cáceres

Nove garimpeiros presos em flagrante pela Polícia Federal na reserva indígena Sararé, município de Pontes e Lacerda, 570 km da Capital, serão ouvidos hoje na Justiça Federal, em Cuiabá. Eles foram escoltados por um grupo de elite da Polícia Federal no final da tarde de ontem, do presídio de Vila Bela da Santíssima Trindade para Cáceres e, posteriormente, para Cuiabá.

Os garimpeiros foram presos e autuados em flagrante no dia 24 de setembro quando desobedeciam a ordem de evacuar a área. Alguns ainda reagiram à prisão, mas logo foram dominados por agentes da Federal, Ibama e Funai, que realizaram operação na reserva desobstruindo os garimpos. Além da prisão dos garimpeiros, a Polícia Federal apreendeu várias dragas que estavam enterradas na área de garimpo Ferrugem X, localizado no centro da reserva onde se concentram mais de 500 pessoas.

A PF, segundo um agente, investiga possível envolvimento de lideranças empresariais de Pontes e Lacerda no incentivo a invasão da reserva. Segundo ele, há informações de que alguns comerciantes estejam dando apoio logístico aos invasores fornecendo combustível, alimentação e até armazenamento

de equipamentos usados para extração ilegal de minérios. Os comerciantes reclamam que o comércio local sofreu um desaquecimento de mais de 50% com a retirada dos garimpeiros.

Na semana passada, uma equipe de peritos acompanhados pelo delegado Cesar Augusto Martinez esteve na reserva periciando as dragas e os motores apreendidos nas operações. O resultado do exame ainda não foi divulgado. No entanto, segundo o delegado, se for comprovado que o material foi usado na extração de ouro, estará caracterizada a materialidade do crime. Será dada a perda dos equipamentos em favor do Estado e, após transitada em julgado a sentença, serão leiloados e os recursos arrecadados recolhidos à conta do Fundo Nacional de Mineração.

Serão ouvidos hoje na Justiça Federal em Cuiabá os garimpeiros João Luiz Carneiro de Souza; Joabe Carmo Cruz; Ludesvaldo Passarella, o 'El-capitan'; Antonio Ribeiro Lima; Pedro Fernandes de Lima; João Batista de Brito Silva e José Ribamar, o 'Sarney'. Segundo o delegado Robison Fusch Brasiliño, eles foram indiciados no artigo 21, da Lei Federal nº 7.805, que proíbe a atividade garimpeira em área de preservação ambiental ou em território indígena. Um ônibus fez o transporte dos presos para Cuiabá.